



DM
CM
P

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos 30 do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas, nas instalações do Instituto Okeanos, da Universidade dos Açores na Horta, reuniu o júri do procedimento concursal, para o preenchimento de uma vaga para Técnico superior no âmbito do Projeto “Plano Regional de Monitorização de Contaminantes em Organismos Marinhos”, publicitado no Diário da República, 2.ª série nº 124, Aviso (extrato) n.º 16176/2025/2, www.dre.pt, na BEP (OE202507/0079) e no portal da Universidade dos Açores (Emprego e Concursos | Recruitment | Universidade dos Açores) constituído por: Doutora Inês do Carmo Alves Martins na qualidade de presidente, Gui Manuel Machado Menezes e Doutora Cláudia Inês Botelho de Oliveira, na qualidade de vogais efetivos. A reunião teve a finalidade de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa. -----

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = (AC x 70%) -----

Em que: -----

AC - Avaliação Curricular -----

1- Avaliação Curricular -----

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A classificação obtida resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

AC= (HA+FA+EA)/3-----

Em que: -----

HA - Habilitação académica, onde se pondera o grau académico, sendo que a valoração máxima é de 5 pontos-----

-----Licenciatura- 4 pontos -----

-----Mestrado- 5 pontos -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FP – Formação profissional onde se pondera a existência de formação e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades do projeto, devidamente comprovada quando possível, sendo que a valoração máxima é de 5 pontos -----

----Sem formação relevante – 1 ponto -----

----Com formação em atividades não diretamente ligadas à matéria para a qual o concurso é aberto – 2 pontos -----

----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais - 3 pontos -----

----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais e análise de dados- 4 pontos -----

----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais, análise de dados e comunicação de ciência -5 pontos -----

EP – Experiência profissional onde se pondera a incidência sobre a execução de atividades inerentes aos objetivos do concurso e ao grau de complexidade das mesmas, devidamente comprovadas, designadamente: -----

----Com experiência em amostragem biológica- 2 pontos -----

----Com experiência em análises químicas de amostras biológicas - 3 pontos -----

----Com experiência no desenvolvimento de bases de dados e tratamento estatístico- 2 pontos -----

----Com experiência em palestra públicas e ações de sensibilização- 2 pontos -----

----Com experiência no desenvolvimento de artigos científicos - 1 ponto-----

Horta, 27 de junho de 2025

A Presidente do Júri

1ª Vogal Efetiva

2ª Vogal Efetiva